



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 59/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja adquirido aparelho de som adequado para realização de eventos, como formaturas, palestras, eventos esportivos entre outros.

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que quando há pequenos efeitos no município o sistema de som existente é insuficiente para garantir uma boa qualidade dos eventos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 17 de Agosto de 2023.



Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTÓCOLO nº	59/2023
Data:	17/08/23 Hora: 14.05
Servidor:	
SILVANA GARCIA MERVILIO AGENTE ADMINISTRATIVO	